

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Ambiental	Coleta seletiva de lixo	Realização de ação de coleta seletiva de lixo	Declaração da instituição que recebeu os resíduos.
Ambiental	Distribuição de mudas e/ou sementes e/ou plantio de árvores	Realização de ação de distribuição de mudas e/ou sementes e/ou plantio de árvores	Fotografias que comprovem a distribuição de mudas e/ou sementes e/ou plantio de árvores distribuídas com declaração do proponente de que realizou a ação, informando dias e locais em que aconteceu.
Ambiental	Doação materiais utilizados no projeto para entidades que trabalham com reaproveitamento	Realização de ações de doação de materiais utilizados no projeto para entidades que trabalham com reaproveitamento	Declaração da entidade/instituição com menção ao projeto ou proponente e atestando o recebimento dos materiais.
Ambiental	Uso de material ambientalmente responsável no projeto	Utilização material ambientalmente responsável no projeto (Ex: Copos ecológicos, Ecobags, papel semente e/ou reciclável, etc).	Fotografias do material reciclado produzido e notas fiscais, faturas, recibos ou declaração que atestem a quantidade produzida, contendo valores.
Ambiental	Ação educativa de cunho ambiental	Realização de ação educativa de cunho ambiental	Fotografias e/ou vídeos que comprovem a realização da ação e um relatório com breve descritivo.
Ambiental	Mensagem de educação ambiental	Inclusão de mensagens de educação ambiental no material do projeto	Fotografias do material produzido, contendo a mensagem incluída. Em caso de mensagem em meio eletrônico, enviar print da tela com URL que comprove a veiculação da mensagem. Em caso de mensagem falada no sistema de som ou cerimonial do evento, enviar vídeo/áudio que identifique o momento da mensagem.
Imagem	Aplicativo	Quantidade de aplicativos por evento/projeto	Print screen das peças de forma que apareça o aplicativo ou URL da página e o número de downloads do aplicativo.
Imagem	Apresentações de slide	Quantidade de apresentações que utilizem o recurso de slides	1) Fotografias em plano aberto ou registros em vídeo que comprovem a realização das apresentações. 2) Apresentação completa para que se possa verificar a aplicação em todas as telas.
Imagem	Backdrop	Quantidade de backdrops instalados. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada. 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Em caso de reaproveitamento nas etapas seguintes, deverão ser apresentadas as fotografias das peças, com legenda contendo data e o evento. A reutilização deve atentar para o bom estado do material. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Bandeirolas	Quantidade de bandeirolas	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada. 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Em caso de reaproveitamento nas etapas seguintes, deverão ser apresentadas as fotografias das peças, com legenda contendo data e o evento. A reutilização deve atentar para o bom estado do material. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Banner/Windbanner/Bandeira	Quantidade de banners/windbanners/bandeiras instalados. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada. 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Em caso de reaproveitamento nas etapas seguintes, deverão ser apresentadas as fotografias das peças, com legenda contendo data e o evento. A reutilização deve atentar para o bom estado do material. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Blimps	Quantidade de blimps instalados. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada. 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Em caso de reaproveitamento nas etapas seguintes, deverão ser apresentadas as fotografias das peças, com legenda contendo data e o evento. A reutilização deve atentar para o bom estado do material. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Bloco de Anotações/Cadernos	Quantidade de blocos de anotações/cadernos produzidos	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Imagem	Bonés	Quantidade de bonés produzidos	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Brindes Promocionais	Quantidade de brindes promocionais produzidos pelo patrocinado	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Camisas/Uniformes/Peças de Vestuário	Quantidade de peças produzidas	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Capas de cadeira	Quantidade de capas de cadeira instaladas. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto;</p> <p>2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada;</p> <p>3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Em caso de reaproveitamento nas etapas seguintes, deverão ser apresentadas as fotografias das peças, com legenda contendo data e o evento. A reutilização deve atentar para o bom estado do material.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Cartazes	Quantidade de cartazes produzidos	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Catálogo virtual	Quantidade de catálogos virtuais produzidos	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto;</p> <p>2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada;</p> <p>3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Catálogos Impressos/Programa de Espetáculo	Quantidade de catálogos ou programas de espetáculos produzidos/ impressos	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Certificado (impressos ou virtuais)	Quantidade de certificados produzidos, baixados ou enviados	<p>1) Fotografias das peças e da sua distribuição, evidenciando a logomarca da CAIXA.</p> <p>2) Se forem impressos, notas fiscais, faturas, recibos ou declarações com a quantidade produzida, valores totais, menção ao evento patrocinado e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>3) Se forem digitais, informar o local (URL) em que os certificados estão disponíveis para download ou envio por e-mail.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Crachás/Credenciais	Quantidade de crachás/credenciais produzidos	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Imagem	Displays de mesa	Quantidade de displays de mesa instalados	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	E-mail marketing/Convites Virtuais	Quantidade de e-mail marketing/ convites virtuais produzidos (layouts distintos)	Print screen do e-mail/arquivo com menção ao patrocínio e/ou inserção da marca e a comprovação do envio.
Imagem	Faixas	Quantidade de faixas instaladas. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Fita de medalha/crachá	Quantidade de fita de medalha/crachá produzidos	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Folder	Quantidade de folders produzidos	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Fundo de palco em lona (ou material similar) ou digital	Quantidade de fundos de palco instalados. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Ingressos Impressos	Quantidade de ingressos impressos produzidos do projeto	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Livros/Publicações/Material Educativo	Quantidade de livros/ publicações/ material educativo produzidos	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Medalhas	Quantidade de medalhas produzidas	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Número de Peito	Quantidade de números de peito produzidos	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Imagem	Panfleto/Flyer	Quantidade de panfletos/flyers produzidos	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Pastas	Quantidade de pastas produzidas	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto; 2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Placa de Sinalização	Quantidade de placas instaladas. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Pórtico	Quantidade de pórticos instalados. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Press kit	Quantidade de press kits produzidos (citar os itens que compõem o kit)	1) Fotografias do kit evidenciando a logomarca do patrocinador; 2) Declaração com menção do evento patrocinado e que atestem o envio/distribuição.
Imagem	Releases enviados à imprensa	Quantidade de releases enviados à imprensa	Print screen do e-mail/arquivo com menção ao patrocínio e/ou inserção da marca e a comprovação do envio.
Imagem	Saia de palco/Mesa/Lateral de palco/Testeira de Palco	Quantidade de saia de palco/ Mesa/lateral de palco/testeira de palco instaladas. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Site do proponente/projeto	Quantidade de sites do proponente/projeto utilizados	Print screen de forma que se possa verificar a marca do patrocinador e a URL da página.
Imagem	Telão	Quantidade de telões instalados	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.
Imagem	Testeira de Estande	Quantidade de testeiras de estande instaladas. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto; 2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada; 3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Imagem	Totens	Quantidade de totens instalados. Considerar o reaproveitamento para todas as etapas do projeto, se for o caso.	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a instalação no local do evento/projeto;</p> <p>2) Até 3 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas, a comprovação fiscal será dispensada;</p> <p>3) A partir de 4 peças: fotografias e/ou vídeos de peças que deixem claro que são peças distintas e notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Imagem	Trocéus/Placa de Homenagem	Quantidade de trocésus/placa de homenagem produzidos	<p>1) Fotografias das peças, nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador e a distribuição no local do evento/projeto;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores totais, menção ao evento e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>
Mídia	Anúncio de televisão 15" (VT) Abrangência Nacional	Quantidade de veiculações de anúncios de televisão 15" (VT) abrangência nacional	<p>1) Arquivo eletrônico com o conteúdo da peça (VT), acompanhado de relatório de inserção do veículo de comunicação;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações emitidos pelos respectivos veículos, com o período de veiculação, quantidade e tempo da transmissão, valores unitários e totais, nome do evento e do proponente como contratante.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncio de televisão 15" (VT) Abrangência Regional	Quantidade de veiculações de anúncios de televisão 15" (VT) abrangência regional	<p>1) Arquivo eletrônico com o conteúdo da peça (VT), acompanhado de relatório de inserção do veículo de comunicação;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações emitidos pelos respectivos veículos, com o período de veiculação, quantidade e tempo da transmissão, valores unitários e totais, nome do evento e do proponente como contratante.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncio de televisão 30" (VT) Abrangência Nacional	Quantidade de veiculações de anúncios de televisão 30" (VT) abrangência nacional	<p>1) Arquivo eletrônico com o conteúdo da peça (VT), acompanhado de relatório de inserção do veículo de comunicação;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações emitidos pelos respectivos veículos, com o período de veiculação, quantidade e tempo da transmissão, valores unitários e totais, nome do evento e do proponente como contratante.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncio de televisão 30" (VT) Abrangência Regional	Quantidade de veiculações de anúncios de televisão 30" (VT) abrangência regional	<p>1) Arquivo eletrônico com o conteúdo da peça (VT), acompanhado de relatório de inserção do veículo de comunicação;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações emitidos pelos respectivos veículos, com o período de veiculação, quantidade e tempo da transmissão, valores unitários e totais, nome do evento e do proponente como contratante.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncios em jornais, revistas, periódicos e etc	Quantidade total de veiculações	<p>1) Arquivo eletrônico com o conteúdo da peça (VT), acompanhado de relatório de inserção do veículo de comunicação;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações emitidos pelos respectivos veículos, com o período de veiculação, quantidade e tempo da transmissão, valores unitários e totais, nome do evento e do proponente como contratante.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncios em mídia indoor, tais como: circuito de TV, displays em ambientes fechados (shoppings, elevadores, metrô, ônibus e etc), videowall, etc.	Quantidade total de dias de divulgação	<p>1) Fotografias das páginas dos anúncios ou PDF da versão integral nas quais seja possível verificar a aplicação das marcas do patrocinador, nome do veículo e data da edição;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações com valores unitários e totais, quantidade de veiculações, menção ao evento patrocinado e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncios em sites	Quantidade de sites com anúncios	<p>1) Print screen com a URL da página de todos os anúncios, evidenciando a marca do patrocinador e a data publicação;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações com valores unitários e totais, quantidade de veiculações, menção ao evento patrocinado e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Mídia	Painel de LED	Quantidade de peças de mobiliário/pontos de divulgação e quantidade de dias	<p>1) Fotografias das peças de mobiliário/pontos de divulgação no local de instalação, nas quais seja possível verificar a aplicação da marca do patrocinador;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações do veículo que comprovem a quantidade de peças, dias de veiculações, valores unitários e totais, menção ao evento patrocinado e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Anúncios em mídia exterior (OOH), tais como: outdoor, mobiliário urbano, busdoor, painel luminoso, etc	Quantidade de peças de mobiliário/pontos de divulgação e quantidade de dias	<p>1) Fotografias das peças de mobiliário/pontos de divulgação no local de instalação, nas quais seja possível verificar a aplicação da marca do patrocinador;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações do veículo que comprovem a quantidade de peças, dias de veiculações, valores unitários e totais, menção ao evento patrocinado e tendo como contratante o proponente do evento.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Capa de redes social (Facebook e Youtube)	Quantidade de capas produzidas	Print screen das telas que comprovem as inserções das logomarcas CAIXA, de forma que apareça a URL da rede social.
Mídia	Motocicletas ou Carros de Som	Quantidade de dias com veiculações de anúncios	<p>1) Gravação/vídeo da execução da peça, acompanhado de relatório da contratada com período de veiculação, quantidade e duração da peça;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que comprovem a quantidade e o período de veiculações, valores unitários e totais, menção ao evento patrocinado e que o contratante é o proponente.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Publicações em redes sociais (sem custo)	Quantidade de postagens em redes sociais (sem custo)	Relatório de engajamento emitido pela própria rede social, ou empresa especializada em análise de mídias digitais, que contenha Print screen das telas que comprovem as inserções das logomarcas CAIXA, de forma que apareça a URL da página.
Mídia	Publicações em redes sociais impulsionadas (pago)	Quantidade de postagens impulsionadas (pago)	Relatório de engajamento emitido pela própria rede social, ou empresa especializada em análise de mídias digitais, que contenha Print screen das telas que comprovem as inserções das logomarcas CAIXA, de forma que apareça a URL da página e documento comprobatório de pagamento.
Mídia	Spots de rádio	Quantidade de veiculações de anúncios de spot de rádio	<p>1) Arquivo eletrônico com o conteúdo da peça (spot), acompanhado de relatório do veículo de comunicação, com o período, a quantidade e a duração da peça;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações emitidos pelos respectivos veículos, com os valores unitários e totais, menção ao evento patrocinado e tendo como contratante o proponente.</p> <p>Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiro como forma de parceria, apresentar o termo de acordo assinado entre as partes (contrato de parceria ou declaração assinada por ambos), além da declaração do parceiro sobre a produção das peças, com nome e data do evento, o tipo e a quantidade produzida.</p>
Mídia	Transmissão ao vivo	Quantidade de transmissões ao vivo	Arquivo eletrônico acompanhado de relatório de engajamento, emitido pela própria rede social ou empresa especializada em análise de mídias digitais. O relatório deve informar data, hora, duração da transmissão e comprovar as inserções e/ou citações das logomarcas CAIXA, de forma que apareça a URL da página.
Negocial	Cessão de convites/inscrições	Deve ser informado a Quantidade de convites/inscrições cedidos (não válido para eventos gratuitos), com indicação de valor unitário.	Comprovação de cessão de convites/inscrições para a CAIXA, seja por meio físico ou eletrônico, em conjunto à comprovação de encaminhamento à CAIXA da disponibilização de convites/inscrições.
Negocial	Cessão de direitos de imagem para a CAIXA	Quantidade de cessões de direitos de imagem de atleta/personalidade/obra para a CAIXA. Deve ser avaliada a cessão individual ou em grupo de acordo com cada projeto e a relevância do atleta/personalidade/obra.	Apresentação da comprovação de recebimento pela CAIXA da cessão de direito com a lista de pessoas/obra, cuja imagem foi cedida à CAIXA e o período de vigência, se for o caso.
Negocial	Cessão de fotos e/ou vídeos e/ou músicas para divulgação do projeto	Quantidade de cessões de fotos e/ou vídeos e/ou músicas para divulgação do projeto (não se refere à quantidade de fotos, vídeos ou músicas e sim a quantidade de bancos de imagem disponibilizados). Deve ser avaliada a cessão para o projeto como um todo ou relacionada a eventos específicos no caso de projetos de longa duração.	Comprovação do envio dos itens por meio eletrônico para CAIXA.
Negocial	Cessão pelo proponente de produtos e/ou brindes pra uso da CAIXA	Deve ser informada a quantidade de produtos e/ou brindes produzidos e fornecidos pelo proponente, para uso da CAIXA, com indicação de valor unitário.	<p>1) Fotos dos produtos e/ou brindes, bem como e-mail com a confirmação do recebimento pela CAIXA;</p> <p>2) Notas fiscais, faturas, recibos ou declarações que atestem a quantidade produzida, que contenham valores unitários. Caso a contrapartida tenha sido produzida por terceiros como forma de parceria, enviar termo de acordo (contrato ou declaração) assinado informando nome, data do evento e a quantidade de itens produzidos.</p>

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Negocial	Junção de contrapartidas "Vinhetas" + "Chamada Institucional" = Citação do Patrocinador no evento/projeto	Quantidade de citações no decorrer do evento/projeto	Arquivo eletrônico contendo registro audiovisual da menção à CAIXA durante a realização do evento/projeto. Deverá ser informada a minutagem de cada menção do patrocínio da CAIXA.
Negocial	Desconto promocional para clientes CAIXA	Deve ser informado a quantidade de ingresso/bilhete/produto e o valor do desconto individual, em reais (R\$).	Comprovação da divulgação do benefício para clientes CAIXA.
Negocial	Direito da CAIXA de realizar ações promocionais no evento/projeto	Quantidade de ações promocionais que a CAIXA terá direito de realizar durante o evento/projeto	Fotografias e/ou vídeos que comprovem a realização de ação promocional com breve descritivo.
Negocial	Direito da CAIXA de utilizar material de divulgação no evento	Quantidade de ações de divulgação que a CAIXA terá direito de realizar durante o projeto/evento	Fotografias e/ou vídeos da ação de divulgação no evento/projeto.
Negocial	Disponibilização de mailing qualificado dos participantes do evento para uso da CAIXA	Quantidade de cadastros qualificados dos participantes do projeto que serão disponibilizados à CAIXA (O proponente deverá apresentar as autorizações de uso de dados de cada participante do evento/projeto, tendo em vista o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados).	Confirmação de envio da lista com o mailing com os dados dos participantes definidos entre a CAIXA e o proponente. Necessário que o cadastro dos participantes contenham manifestação expressa do aceite em receber o contato da CAIXA em respeito a Lei Geral de Proteção de Dados.
Negocial	Distribuição de brindes ou materiais de divulgação da CAIXA	Quantidade de ações de distribuição que a CAIXA terá direito de realizar durante o projeto/evento	Fotografias comprovando a ação de distribuição de brindes ou materiais no evento/projeto.
Negocial	Entrevista com representante da CAIXA nos veículos do evento (site/redes sociais/publicações)	Quantidade de entrevistas com representantes da CAIXA nos veículos do evento (site/redes sociais/publicações)	Arquivo eletrônico audiovisual e/ou link da entrevista indicando o representante da CAIXA e a menção à CAIXA, de forma que seja identificada a rede social ou a URL da página no print.
Negocial	Espaço exclusivo com montagem e serviço fornecido pelo proponente para uso da CAIXA.	Quantidade de m2 (metros quadrados) dos espaços (ou somatório da capacidade total dos espaços)	1) Fotografias do espaço disponibilizado para a CAIXA no evento, com identidade visual, montagem e serviço oferecido (ex: energia, internet, água, café, alimentação, limpeza, segurança) 2) Planta baixa com a metragem oferecida.
Negocial	Espaço exclusivo para clientes CAIXA	Quantidade de espaço (unidade) fornecido pelo proponente para relacionamento com clientes e contendo identidade visual da CAIXA.	Fotografias do espaço disponibilizado para a CAIXA durante o evento nas quais seja possível identificar a aplicação da marca do patrocinador.
Negocial	Espaço exclusivo fornecido pelo proponente para uso da CAIXA.	Quantidade de m2 (metros quadrados) dos espaços (ou somatório da capacidade total dos espaços)	1) Fotografias do espaço disponibilizado para uso da CAIXA durante o evento/projeto; 2) Planta baixa do local com a metragem do espaço. O proponente cederá o espaço para ativação da CAIXA com recursos próprios.
Negocial	Exibição de filme promocional da CAIXA	Quantidade de exibições de filme promocional da CAIXA durante o projeto	Vídeo que comprove sua veiculação durante a realização do evento/projeto, devendo ser editado ou informada a minutagem, de forma a facilitar a localização do momento de exibição do vídeo.
Negocial	Fala de representante CAIXA no evento/projeto	Quantidade de falas de representantes CAIXA durante o projeto (não confundir com palestra da CAIXA na programação do evento/projeto)	Fotografia e/ou vídeo que identifique o representante CAIXA no momento da fala.
Negocial	Palestra da CAIXA na programação do evento	Quantidade de palestras da CAIXA na programação do evento	Fotografia e/ou vídeo que identifique o representante CAIXA no momento da palestra.
Negocial	Palestra de personalidade vinculada ao projeto para a CAIXA	Quantidade de palestras de personalidades vinculadas ao projeto para a CAIXA	Fotografias e/ou vídeo que comprovem a participação da personalidade em evento CAIXA.
Negocial	Participação de personalidade vinculada ao projeto em eventos da CAIXA	Quantidade de participações de personalidades vinculadas ao projeto em eventos da CAIXA	Fotografias e/ou vídeo que comprovem a participação da personalidade em evento CAIXA.
Negocial	Participação de representante CAIXA no evento	Quantidade de acessos para empregados CAIXA	Fotografias e/ou vídeo que comprovem a participação de representante CAIXA no evento.

ANEXO II - Tabela Padrão de Contrapartidas e Formas de Comprovação

Tipo	Contrapartida	Métrica	Forma de comprovação
Negocial	Participação de representante da CAIXA na entrega de premiação	Quantidade de participações de representante CAIXA no evento.	Fotografias e/ou vídeo que comprovem a participação de representante CAIXA no evento.
Negocial	Realização de ações de relacionamento / ativações realizadas pelo proponente	Quantidade de ações de relacionamento/ativações que serão realizadas pelo proponente para a CAIXA	Fotografias e/ou vídeos que comprovem a realização da ação no evento/projeto.
Negocial	Realização de visita mediada pelo curador na abertura da exposição	Quantidade de visitas mediadas pelo curador na abertura da exposição, sob responsabilidade do proponente	Fotografias e/ou vídeos que comprovem a realização da ação no evento/projeto.
Negocial	Sessões fechadas para convidados da CAIXA	Quantidade sessões fechadas para convidados da CAIXA	Fotografias e/ou vídeos que comprovem a realização da ação no evento/projeto.
Negocial	Venda antecipada para clientes CAIXA	Realização de venda antecipada para clientes CAIXA	Fotografias/captura de tela que comprove o benefício para clientes CAIXA.
Social	Ação de profissionalização/educativa/social	Realização de ações abertas à comunidade (não restrita ao público do projeto)	Fotografias da ação de profissionalização/educativa/social com breve descritivo.
Social	Arrecadação de alimentos, roupas e outros itens	Realização de ação de arrecadação de alimentos/outros itens	Fotografias e/ou vídeos registrando a realização da ação e declaração da entidade, com menção ao projeto e informação quanto ao recebimento da doação.
Social	Cessão de ingressos para grupos (ONGs, associações, escolas públicas, etc)	Realização de ação de cessão de ingressos para grupos (ONGs, associações, escolas públicas, etc)	Declaração com menção ao projeto e assinada pela entidade beneficiada, atestando o recebimento da quantidade de ingressos recebidos em doação.
Social	Doação de livros para biblioteca	Realização de ação de doação de livros para biblioteca	Declaração assinada da entidade beneficiada, com menção ao projeto e atestando o recebimento do material doado.
Social	Entrada gratuita em caso de eventos pagos	Incidência de entrada gratuita para públicos específicos em caso de eventos pagos (Ex: ONGs, associações, escolas públicas, etc)	Comprovação da divulgação da gratuidade no evento.
Social	Contratação de mão de obra de pessoa com deficiência	Contratação de mão de obra de pessoa com deficiência efetivamente ligadas ao projeto	Documento comprobatório da contratação de pessoa com deficiência para o projeto.
Social	Recursos de acessibilidade: tradução em Libras e/ou legenda para surdos e/ou audiodescrição e/ou mapas/objetos táteis (adicional ao que prevê a legislação).	Utilização de recursos de acessibilidade nas atividades relativas ao projeto	Fotografias e/ou vídeos do evento que comprovem a instalação ou utilização de recursos de acessibilidade.
Social	Mensagem antirracista	Inclusão de mensagens antirracistas no material do projeto	Fotografias do material produzido, contendo a mensagem incluída. Em caso de mensagem em meio eletrônico, enviar print da tela com URL que comprove a veiculação da mensagem. Em caso de mensagem falada no sistema de som ou cerimonial do evento, enviar vídeo/áudio que identifique o momento da mensagem.
Social	Mensagem de jogo responsável	Inclusão de mensagens de jogo responsável no material do projeto	Fotografias do material produzido, contendo a mensagem incluída. Em caso de mensagem em meio eletrônico, enviar print da tela com URL que comprove a veiculação da mensagem. Em caso de mensagem falada no sistema de som ou cerimonial do evento, enviar vídeo/áudio que identifique o momento da mensagem.